



MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Rua Francisco Antunes Ferreira , 874, Bairro: Centro, Coração de Jesus/MG

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1 – SETOR REQUISITANTE

1.1. O setor requisitante é a Secretaria Municipal de Obras de Coração de Jesus/MG.

2– DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 - O Município de Coração de Jesus necessita promover melhorias nas condições de trafegabilidade, mobilidade urbana e segurança viária em algumas vias do distrito de Luiz Pires de Minas (Lapinha), por meio da execução de obras de pavimentação asfáltica.

Atualmente, parte significativa das ruas do distrito possui revestimento em solo natural ou apenas cascalhamento, condições que se mostram insuficientes para suportar adequadamente o fluxo diário de veículos e pedestres. Durante o período chuvoso, as vias sofrem intensos processos de degradação, com formação de erosões, buracos, lama e atoleiros, dificultando o deslocamento da população e comprometendo o acesso seguro às residências e equipamentos públicos. Já no período de estiagem, há grande incidência de poeira, causando desconforto aos moradores e impactos negativos à saúde pública, especialmente em crianças e idosos.

As condições precárias das vias também comprometem diretamente o transporte escolar, o deslocamento de pacientes para atendimentos de saúde, o acesso de viaturas e serviços de emergência, além de dificultar o escoamento da produção agrícola, importante atividade econômica da região. A situação ainda gera elevados custos de manutenção corretiva das estradas e reduz a durabilidade das intervenções atualmente executadas pelo município.

Dessa forma, faz-se necessária uma intervenção para garantir melhores condições de mobilidade e acessibilidade, proporcionando mais segurança e qualidade de vida à população.

3 – DEMANDA DA FUTURA CONTRATAÇÃO

3.1. A possível solução para a demanda enquadra-se como:

() Material/equipamento; () Serviço; (X) Obra/serviço de engenharia; () Serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual; () Locação de imóvel.



MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Rua Francisco Antunes Ferreira , 874, Bairro: Centro, Coração de Jesus/MG

4 – DESCRIÇÕES E QUANTIDADES DO(S) ITEM (NS)

4.1. O(s) item (ns) que compõe(m) a demanda é(são):

ITEM	CÓDIGO CNBS	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
01	1406	OBRAS CIVIS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	1	UNIDADE

4.1.1. Certifico que os itens listados acima não se enquadram como bem de luxo.

4.1.3. O Código CNBS do item é genérico, tendo sido utilizado o que mais se aproxima ao objeto, pois não foi encontrado no catálogo o código idêntico à descrição do objeto pleiteado necessário para atender a demanda, devendo os fornecedores se atentar para descrição complementar.

4.2. A quantidade foi definida de acordo com levantamento das necessidades do município.

4.3. O parcelamento não será adotado quando: I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor; II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido; III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo)

5 – CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS

5.1. Prazo previsto para vigência do Contrato/Ata de Registro de Preços de 12 meses.

Coração de Jesus/MG, 14 de Maio de 2026.

Lucas Valdiéric Oliveira Santos
Coordenador de projetos urbanos